



Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 23/2015 - Processo nº 33.607/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Governo, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e readequação na Quadra de Esportes do bairro Generoso no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 084/2015 - Processo nº 22.827/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Futura confecção de Placas e Totens com suas Respectivas Instalações Obedecendo o Padrão PMAQ-AB (Programa de Melhoria do ACESSO E DA Qualidade das Atenção Básica) Atender as Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.393.533/0001-46, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 27.300,00, 2) EDSON DA SILVA PAINEIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.908.151/0001-66, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 29.344,00, 3) L DA C VAZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.640.840/0001-11, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 21.756,00, item 04 no valor total de R\$ 4.537,50.

Corumbá / MS, 15 de Outubro de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2012.

PROCESSO Nº 27.193/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valdiney Lopes Ramires.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento até 30 de setembro de 2015, a contar do seu vencimento conforme autos às fls 77/82. Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Valdiney Lopes Ramires.